

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 4264/92 N.º 908 de 28/08/1992
de 28 de agosto de 1992

Denomina **PALMYRA ROSA DO PRADO ESTEFANO** a Rua 64, no Loteamento " Campo dos Alemães".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **PALMYRA ROSA DO PRADO ESTEFANO** a Rua 64, localizada no loteamento Campo dos Alemães.

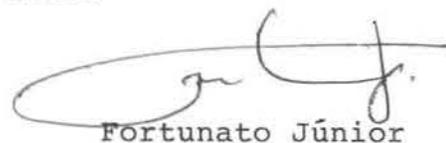
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador: NICOLAU ESTEFANO)